



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 448, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), e art. 6º, inc. XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025](#), resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA 1.00.000.013154/2022-20, instituída pela [Portaria SG/MPF nº 480, de 30 de junho de 2022](#), publicada no DMPF-e Nº 123/2022 - Administrativo, em 04 de julho de 2022, páginas 1 e 2, para continuidade dos trabalhos de apuração bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 2.](#)